

PREFEITURA DE ITUIUTABA
M. J.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

7981/0445

Envia cópia LEI Nº 2299, DE 11 DE JUNHO DE 1985.

Cabinete do Prefeito
Modifica denominação da praça pública que menciona.

Em 14 de junho de 1985
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de "Presidente Tancredo Neves", a Praça "16 de Setembro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declaro, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de junho de 1985.

Com meu mais alto apreço e distinta consideração,

[Assinatura]
Homel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Homel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

RECIBO
Nº 1061 1883
C. M. J. 1061 1883
C. M. J. 1061 1883

Exmo. Sr.
José Barreto Miranda
Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

ca/rsc.